

Por Gilmara Santos

***Marco nacional dos seguros trata de regras, carências, prazos e normas específicas para seguro individual ou coletivo***

O projeto que estabelece o novo [Marco legal](#) para o setor de seguros privados (PLC 29/2017) no Brasil, que foi aprovado pela Plenário do Senado e retorna à Câmara dos Deputados, divide opiniões de especialistas que atuam no setor de seguros.

Para a CNseg (Confederação Nacional das Seguradoras), a [aprovação do PLC 29](#) está dentro da tramitação prevista. “A aprovação é fruto do amplo diálogo entre o setor segurador, o Ministério da Fazenda e a Susep [Superintendência de Seguros Privados] e o Senado. Representa um acordo entre as partes e traz uma importante consolidação do marco legal do setor segurador e um olhar mais atento ao segurado”, destacou diretor de relações institucionais da CNseg, Esteves Colnago.

[Leia aqui na íntegra.](#)

**Fonte:** InfoMoney, em 15.07.2024